

PROJETO DE LEI Nº 165 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

GERAL 1073
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.555-2 Pag. 73
Data 03/12/21
[Assinatura]
Assinatura Hora

Autoriza o poder executivo a conceder o uso de imóvel para Cooperativa de Educação, Cultura e Esportes de Cacequi Ltda., e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o uso do imóvel a seguir descrito, compreendendo o terreno, construções e benfeitorias nele existentes:

O prédio s/n, da Rua Senador Salgado Filho em que irá funcionar Cooperativa de Educação, Cultura e Esportes de Cacequi Ltda - COEDUC, e o respectivo terreno, registrado sob matrícula nº 270 no Registro de Imóveis Cacequi/RS.

Art. 2º O imóvel a ser concedido, nos termos do artigo 1º, destina-se à Cooperativa de Educação, Cultura e Esportes de Cacequi Ltda – COEDUC, para a finalidade de dar continuidade ao trabalho educacional realizado em nosso município.

ORDENADO
Em 21/12/2021
[Assinatura]
Presidente

APROVADO
Em 21/12/2021
[Assinatura]
Presidente



Art. 3º O imóvel a ser concedido reverterá ao patrimônio do Município se, em qualquer tempo, cessar sua utilização no fim especificado no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA PAULA DEL'OLMO

PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei a de conceder o uso de imóvel para Cooperativa de Educação, Cultura e Esportes de Cacequi Ltda .

Para o Município é de extrema importância dar continuidade ao trabalho educacional prestado pela escola particular COEDUC.

Após a Congregação Notre Dame encerrar seu educacional no município, esta cooperativa foi formada com o objetivo de prestar a mesma oferta de ensino privado para aquelas famílias que assim o desejassem, sendo, portanto, mais uma opção de ensino na cidade.

A escola mantém o emprego de vários professores e funcionários, todos pertencentes ao município, o que faz circular a renda em nosso município. Porém, o prédio que era locado pela Cooperativa foi vendido para à Prefeitura Municipal, onde será instalado o Colégio Eulália Irion, sendo cedido um prédio municipal para a continuidade desse belo trabalho educacional.

Com base no direito da criança e adolescente bem como o direito a educação, submetemos o mencionado Projeto de Lei à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, solicitando sua decorrente aprovação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, 07 de Dezembro de 2021.



ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL